



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 406, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008352/2017-19, resolve:

Conceder, a partir de 22.02.2017, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e seguintes, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **NEIRIVALDO DE BRITO SAMPAIO**, na condição de cônjuge, por morte da servidora **MARIA APARECIDA SANTOS SAMPAIO**, aposentada no cargo de Auxiliar de Farmácia, matrícula SIAPE n.º 1120210.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 07 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL